



**DECRETO Nº. 057/2017**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA ELIZABETH, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, ROBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 4.000,00(quatro mil) metros da Estrada Elizabeth, localizada neste Município de Iporã, Estado do Paraná, que se inicia no trevo de acesso à cidade via PR-323 até o encontro com a Estrada Flórida, com as seguintes coordenadas:

Início: 225.607.63 (UTM) e 734.2390.22 (UTM);  
Fim: 228794.63 (UTM) e 7339969.86 (UTM).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2017.

  
ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1257 Páginas 80 Ano: VI

Data: 22/05/2017